



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 056/2018

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica .....R\$ 38.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado, apurado na fonte 498 no exercício de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

**Prefeito Municipal**